



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - PRA/UFMG

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA INDICAÇÃO MARCA E MODELO PRODUTO

O objeto da aquisição, é um bem específico necessário ao funcionamento de equipamento eletrônico também específico, onde a não indicação de MODELO do objeto é vetada, devido ao fato de não se alcançar o objetivo da contratação.

A especificação do objeto da contratação, Bateria MODELO GEB-77, com todas especificações para este, pormenorizadas nos documentos no processo SEI:23072.208312/2024-05, são imprescindíveis a garantir o uso do objeto no equipamento de Estação Total ao qual se destina fornecer energia necessário ao funcionamento e consequentemente, alcance dos objetivos almejados com a contratação.

Já a indicação de MARCA, ou seja fabricante da Bateria MODELO GEB-77 com todas especificações contidas neste processo, não é passível de indicação, desde que atenda às todas as especificações técnicas dos documentos deste processo, em especial itens 1 e 4 do termo de referência.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

NÍSIO CARDOSO MACHADO JÚNIOR
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/EDIFICAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **Nísio Cardoso Machado Junior, Técnico de Laboratório**, em 26/02/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050458** e o código CRC **C25439BF**.

Referência: Processo nº 23072.208312/2024-05

SEI nº 3050458